

Consideração sobre o Projeto de Lei N° 1.244/2023

Plano Plurianual (PPA) - quadriênio 2024-2027

O PPA quadriênio 2024-2027 foi apresentado pelo governador Tarcísio de Freitas no dia 15/08/2023. Já de início, o projeto anuncia que se pretende dar consequência ao programa eleito, o que delinea as intenções expostas ao longo do PPA.

Passaremos a descrever, a seguir, algumas preocupações quanto ao que se refere ao ensino superior, à saúde, à ciência, tecnologia e inovação, principalmente. Escolhemos tais temas por se relacionarem mais diretamente com as universidades estaduais paulistas e o Centro Paula Souza, mas nos preocupa a lógica que permeia o PPA como um todo.

A estrutura toda do PPA remete a um programa empresarial, com linguagem e jargões do mercado. Utiliza o conceito de sustentabilidade de forma vazia, sem apresentar como de fato se preocupa com a questão, chegando a atrelá-la a um programa voltado ao agronegócio. Os objetivos para o desenvolvimento sustentável da ONU aparecem como justificativa para vários programas. No entanto, a lógica que prevalece no PPA é a de retirada de direitos e de transferência do fundo público; em outras palavras, privatização.

Chama a atenção a constância do uso do termo tecnologia para programas de vários órgãos do governo. Dá-nos a impressão de que a lógica do governo é a de que a tecnologia poderá substituir vários serviços públicos. Na saúde, por exemplo, há proposta de um programa '0947 - Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação em Saúde Digital', cujo objetivo é: *“transformar o estado de São Paulo em um polo de referência na utilização de saúde digital e telessaúde, levando o sistema de saúde a um novo patamar de acesso, resolutividade, gestão, sustentabilidade e satisfação do usuário. Melhorar a efetividade e resolutividade da atenção primária, consolidando-a como porta de entrada e como organizador do atendimento no sistema.”* Como se pode ver neste exemplo, há um apelo à tecnologia como proposta de solução para acesso aos serviços públicos. Há, inclusive, proposta de atendimento em UTI utilizando telemedicina.

Vários programas para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação remetem ao desenvolvimento de tecnologias para serviços públicos, como o programa '4808 - Inovação e Tecnologia para Instituições Públicas e Privadas' que buscará *“desenvolver e implementar novas soluções e serviços tecnológicos para atender aos **problemas reais das instituições públicas e privadas, de forma a aumentar a competitividade das empresas e a qualidade de vida da sociedade**”* – destaques nossos. O objetivo deste programa nos aponta para algo de extrema preocupação: o Estado provendo recursos para instituições privadas. De diferentes formas, o PPA traz várias propostas de transferência do fundo público para o setor privado.

O ensino superior figura entre os programas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, à qual está vinculado. O total previsto para o ensino superior é de pouco mais de R\$ 64 bilhões, dos R\$ 96 bilhões destinados à pasta (quadro 1 – pág. 104).

Há proposta explícita de parceria para inovação nas empresas no programa 4806, produto 2192, que é descrito com intenção de “*promover a colaboração entre empresas, universidades e institutos de pesquisa para estimular o desenvolvimento da inovação tecnológica no estado de São Paulo.*” Para este programa, estão reservados R\$ 900 milhões do previsto para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O programa 4807 trata da expansão de modalidades de ensino superior à distância por meio da Univesp. De 70.482 estudantes em 2022, o governo projeta 106.300 estudantes em 2027. **Preocupa-nos tal expansão, uma vez que devemos sair em defesa do ensino presencial, com número de vagas e recursos suficientes para ampliar o acesso ao ensino superior.**

O produto 2105 do mesmo programa propõe ‘Melhoria do Ecossistema do Ensino Superior’ com a criação do plano diretor de ensino superior e a ampliação do Observatório Paulista do Ensino Superior, órgão ligado à Coordenadoria do Ensino Superior. **A criação do plano diretor não é especificada no PPA e acreditamos ser imprescindível que todos os setores interessados participem.**

O produto 2196 é outro exemplo da sanha privatista no governo, que é descrito como ‘*desenvolvimento de ecossistemas de inovação (parques tecnológicos, incubadoras de empresas, centros de inovação tecnológica e oferecimento de instalações e serviços para empresas inovadoras), induzindo-os, apoiando-os, incentivando-os, promovendo-os, fomentando-os, atraindo recursos e articulando atores, especialmente com a integração da iniciativa privada com centros produtores de conhecimento (instituições de ensino e pesquisa do estado, do Brasil e do exterior)*’ - destaques nossos.

Dentre os jargões e intenções empresariais, o empreendedorismo não poderia faltar, assim como a competitividade, como revelam os objetivos estratégicos do programa 4808 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

“OE - 08 - setor produtivo competitivo e empreendedorismo fortalecido, com capital humano qualificado, geração de empregos e ambiente propício à inovação

OE - 11 - gestão pública ágil para um governo digital, transparente, ético, técnico e focado em excelência dos serviços”.

Os exemplos acima ilustram bem a intencionalidade contida em todo o PPA, nos seus vários programas e produtos voltados aos órgãos que compõem o governo estadual. Vale lembrar que várias dessas investidas privatistas e de transferência do fundo público para o setor privado vêm de governos anteriores, fato que inclusive é mencionado. O que depreendemos com a análise que fizemos é que a privatização é o “carro-chefe” do PPA 2024-2027, o que implicará em ataques aos serviços e servidora(e)s pública(o)s, além da retirada de direitos.

Coordenação do Fórum das Seis

12/09/2023